



Regulamento para o Programa "Happy Kids"

Loriga 2023

Nota Justificativa

A Fundação Cardoso de Moura é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, sediada em Loriga.

A Comissão Executiva tem no plano de atividades de 2023, a intenção de manter e alicerçar junto das crianças que residem e/ou estudem e/ou façam férias em Loriga, possam usufruir de atividades lúdicas, pedagógicas e sobretudo brincar em Loriga, o possam obter junto da Fundação Cardoso de Moura.

Para tal, este verão, de julho a agosto a parceria com a Luxius mantem-se, tal como no ano transato, trata-se da empresa promotora deste tipo de atividade e, será uma realidade da qual os pais indiretamente e as crianças diretamente poderão usufruir.

Artigo 1º

Âmbito e Objeto

O presente regulamento estabelece as normas de atribuição do programa “Happy Kids” e tem como principal objeto: promoção da atividade infantil em época de férias escolares de verão.

Artigo 2º

Beneficiários

São beneficiários das atividades do programa as crianças que, cumulativamente, frequentem o 1º e 2º ciclos do Ensino básico e/ou,

- Residam em Loriga;
- Descendentes de naturais de Loriga, em 1º ou 2º graus;
- Residam no Concelho de Seia.

Artigo 3º

Admissão das crianças

Para o ingresso no programa “Happy Kids” e usufruir das vantagens respetivas, deve entregar os comprovativos abaixo descritos:

- Ser membro do Conselho Comunitário (Criança ou Progenitor ou Avós); (opcional)
- Comprovativo de matrícula nas escolas onde, as crianças, estejam matriculadas; (obrigatório)
- Atestado de residência; (opcional)

- Preencher a ficha de inscrição disponível no site da FCM e submeter a candidatura até às 18 horas do dia 9 de julho. (obrigatório)

Nota: A admissão das crianças será feita consoante o número de vagas disponíveis para o programa, sendo o limite de 10. Crianças inscritas no Conselho Comunitário terão preferência de acesso, caso o número de inscrições seja ultrapassado.

Artigo 4º

Período de Funcionamento e Horário

O programa “Happy Kids” funcionará às **quartas e sextas feiras**, de cada semana, nos meses de julho e agosto de 2023, no período da manhã das 9:00h às 12:00h. Terá início no dia 12 de Julho de 2023.

Artigo 5º

Custos da Inscrição

A inscrição no programa será gratuita, assumindo este ano, a Fundação toda a onerosidade do Programa Happy Kids.

Artigo 7º

Elegibilidade da Candidatura

A análise da elegibilidade da candidatura compete à Comissão Executiva e Conselho de Administração.

Artigo 8º

Desconhecimento ou má interpretação do regulamento

O desconhecimento ou má interpretação do presente regulamento não poderá ser invocado para justificar o não cumprimento das suas disposições, nem isentam os infratores das sanções que lhes sejam aplicáveis.

Artigo 9º

Exclusão do Programa "Happy Kids"

São de exclusão automática aqueles que não cumpram os Artigos 2º e 3º do respetivo regulamento.

Artigo 10º

Revisão do regulamento

O presente regulamento é revisto anualmente e/ou quando a Comissão Executiva e Conselho de Administração assim o entendam.

Artigo 11º

Dúvidas e Omissões do Regulamento

As dúvidas de interpretação e os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelo Conselho de Administração.

Artigo 12º

Entrada em Vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia imediatamente a seguir à sua publicação.

Loriga, 30 de junho de 2023

Conselho de Administração

Comissão Executiva